



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 524-17-DE-CBMSC

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO DE CÃES DE RESGATE - CERTIFICAÇÃO
(TCR-C)**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que **no período de 15 a 19 de Maio de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a Seleção ao Treinamento de Cinotécnico do CBMSC de acordo com o Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Treinamento de Cães de Resgate - Certificação (TCR-C)

1.2 Local de funcionamento: 1ª/14º BBM (Xanxerê)

1.3 Período de realização: 23 a 26 de maio de 2017.

1.4 Carga horária: 40 horas/aula.

1.5 Finalidade: Qualificar o BM e/ou equipes em atuação para o desempenho de atividades Cinotécnicas seguindo as doutrina do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 21 (trinta) vagas, sendo 15 (Quinze) destinadas ao efetivo do CBMSC, 06 (cinco) vagara para outras corporações.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

3.1.1 Ter sido aprovado no Curso de Formação de Cinotécnicos (CFCi)

3.1.2 Ter a indicação da coordenadoria de cães;

3.1.3 Estar envolvido na área de ensino da atividade de cinotecnia

3.1.4 Ser voluntário para exercer função de binômio/auxiliar cinotécnico do CBMSC.

3.1.5 Estar autorizado por seu Cmt de Batalhão para operar como binômio cinotécnico em seu BBM ou possuir disponibilidade para ser transferido.

3.1.6 A aprovação do treinamento não é garantia de que será binômio cinotécnico do CBMSC, pois o número de cães e a localização mesmo depende da política institucional.

3.2 Militares de outros estados deverão fazer sua inscrição por meio do Comandante geral de origem via Comando geral do CBMSC

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado, via canais de comando respectivo, através de Parte diretamente entregue no B-3 do dos respectivos BBM, que por sua vez remeterão a relação por correio eletrônico, para o endereço: **coordcães@cbm.sc.gov.br** com copia para **14_b3@cbm.sc.gov.br** até dia 19 de Maio de 2017 as 1900h.

4.2 O candidato, Apos autorizado pelo CMT ou chefe do B3, devera acessar o Link e preencher o formulário de inscrição:

<https://goo.gl/forms/BMifF4wf3lbzLRCo1>

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Indicação da coordenadoria de cães;

5.2 Estar envolvido na área de ensino da atividade de cinotecnia;

5.3 Ser voluntário para exercer função de binômio/auxiliar cinotécnico do CBMSC, e Ter sido aprovado no Curso de Formação de Cinotécnicos (CFCi)

5.4 Possuir condições para, depois de aprovado no treinamento e fazer demais cursos obrigatórios, receber um cão que deverá criado e mantido integralmente em sua residência.

5.5 Estar autorizado por seu Cmt de OBM para operar como binômio cinotécnico em seu BBM ou possuir disponibilidade para ser transferido.

5.6 A aprovação do Treinamento não é garantia de que será binômio cinotécnico do CBMSC, pois o número de cães e a localização mesmo depende da política institucional.

5.7 A copilação dos candidatos se dará pelos dados repassados no item 4.2, confrontando com o item 5.6 deste edital.

5.8 A inscrição de Militares, BM ou PM, de outros estados, nas vagas previstas no Item 2 deste Edital, serão realizadas por indicação do Sr CmtG de origem via Sr CmtG CBMSC.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Sera divulgado via correios eletrônicos informado no item 4.2 deste edital, até 19 de Maio de 2017.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será fornecida alimentação solidária, os alunos trarão parte dos gêneros e a mesma será confeccionada no local do curso.

7.2 Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências do centro de treinamento.

7.3 Os alunos integrantes do CBMSC **NÃO** receberão diárias de curso interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

7.4 Os alunos do curso poderão trazer seus cães, sendo que os mesmos deverão apresentar atestado de imunidade e carteira de vacinas.

7.5 Não poderão participar do curso cadelas durante o período do cio ou durante o período de prenhez e lactação. A participação dos animais mencionados se dará ao final do ultimo dia das atividades.

7.6 Os cães não poderão ter idade inferior a 18 meses.

7.7 Os responsáveis pelos cães deverão trazer gêneros para alimentação, Box de transporte, bebedouro, material de higiene e limpeza e sanidade dos cães.

7.8 Os alunos deverão trazer capacete com lanterna, luvas, caneleiras, joelheiras, cotoveleira,

óculos de proteção, calçado com proteção especial para andar em escombros, cantil, tinta spray vermelha e pelo menos 3 toalhas para serem utilizadas com brinquedos para os cães.

7.9 Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações dos alojamentos, sala de aula, cozinha e refeitório, área coletiva e dos canis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 24 de Abril de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC

ANEXO A



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
__ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

XXXXXXXXXX, XX de maio de 2017.

Parte Nr xxx-XXº BBM

Do Sd BM Mtcl 900000-0 João da Silva

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do XXº BBM

Assunto: Inscrição TCR-C

Anexo:

1. Conforme o Edital Nr 524-17-DE/CBMSC, solicito a homologação de minha inscrição para a realização do Treinamento de Cães de Resgate - Certificação (TCR-C), que será realizado em 1ª/14º BBM - Xanxerê, no período de 23 a 26 de maio de 2017..

2. Informo que estou ciente e de acordo com os termos do citado edital.

JOÃO DA SILVA – Sd BM

Mtcl 900000-0